

SUPERINT.REGIONAL DE P.FEDERAL NO EST.DE RR

Estudo Técnico Preliminar 13/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 08485.001356/2026-14

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa suprir a necessidade de planejamento técnico especializado para a modernização e ampliação dos sistemas de segurança eletrônica da SR/PF/RR, especificamente por meio da elaboração de projeto executivo que oriente a futura aquisição e implantação de Sistema de Videomonitoramento (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA) de pessoas e veículos.

2.2. As instalações da SR/PF/RR carecem de uma solução integrada de segurança eletrônica que contemple as áreas de acesso e adjacências da Superintendência, garantindo a integridade física dos servidores, usuários e do patrimônio público.

2.3. A ausência de um projeto executivo detalhado impede a realização de processo licitatório adequado para a aquisição dos equipamentos e serviços de implantação, tornando imprescindível a contratação prévia de empresa especializada em engenharia para elaboração desse instrumento técnico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NTI/SR/PF/RR	Clovis Wanderley Bertholini Sobrinho
SIP/SR/PF/RR	Gilvan Cleofilas Garcia de Paula

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada na área de engenharia para elaboração de projeto executivo de solução integrada de segurança eletrônica, composta por Sistema de Videomonitoramento (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA) de pessoas e veículos nas áreas de acesso e adjacências da SR/PF/RR.

4.2. A empresa contratada deverá realizar o levantamento in loco das necessidades da Superintendência, identificando os pontos críticos de monitoramento, fluxos de acesso de pessoas e veículos, e a infraestrutura física e de rede existente.

4.3. O projeto executivo deverá conter especificações técnicas detalhadas de todos os equipamentos, arquitetura da solução, diagrama lógico e físico das instalações, quantitativo de equipamentos e materiais, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro para a futura implantação.

4.4. A empresa ganhadora da dispensa deve ser capaz de fazer o estudo de viabilidade apontando a melhor opção para administração pública e elaborar o projeto executivo e seus anexos para contratação do serviço em questão.

4.5. Todos os projetos e documentos técnicos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, em especial às normas ABNT pertinentes a sistemas de CFTV e controle de acesso, e deverão ser elaborado por profissional legalmente habilitado para a atividade, com emissão da respectiva ART, TRT ou outro documento de responsabilidade técnica previsto na legislação do conselho profissional competente.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram pesquisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias e práticas de mercado que melhor atendam às necessidades desta Superintendência.

5.2. O levantamento identificou que a grande maioria das contratações de projetos executivos de segurança eletrônica em órgãos públicos é realizada por meio de dispensa de licitação, em razão do baixo valor estimado da contratação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que proporciona celeridade ao processo e redução do prazo para entrega do serviço.

5.3. Foram buscadas no mercado local e regional empresas do ramo de engenharia de segurança eletrônica que forneçam serviços compatíveis com as especificações do objeto, de forma a obter preço médio condizente com a realidade local.

5.4. Além da pesquisa direta com fornecedores, foram consultados sistemas oficiais de governo e contratações similares realizadas pela Administração Pública, conforme documentado nos autos do processo.

5.5. O detalhamento dos valores orçados e a compilação das pesquisas de preços constam nos documentos acostados aos autos do processo nº 08485.001356/2026-14.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A empresa contratada deverá entregar à SR/PF/RR o projeto executivo completo, devidamente registrado na entidade profissional competente e assinado pelo profissional responsável técnico, que permita a realização do processo licitatório para a futura execução da solução de segurança eletrônica.

6.2. O projeto executivo deverá abranger os seguintes sistemas integrados:

a) Sistema de Videomonitoramento (CFTV)

Contemplando o dimensionamento e a especificação das câmeras, gravadores, servidores de armazenamento, cabeamento estruturado, central de monitoramento, softwares de gerenciamento e demais equipamentos necessários ao funcionamento do sistema, cobrindo todas as áreas de acesso, perímetro e adjacências da SR/PF/RR.

b) Sistema de Controle de Acesso (SCA)

Contemplando o dimensionamento e a especificação dos dispositivos de controle de acesso de pessoas, tais como leitores biométricos, cartões de proximidade, catracas e portas de segurança, e de veículos, tais como cancelas, leitores de placas e barreiras físicas, incluindo softwares de gerenciamento integrado e comunicação com o sistema de CFTV.

6.3. Os produtos a serem entregues deverão compreender, no mínimo:

6.3.1. Relatório de levantamento das necessidades, contendo o diagnóstico da situação atual, a identificação dos pontos de instalação dos equipamentos e o estudo de viabilidade quanto à aquisição ou locação dos equipamentos e sistemas;

6.3.2. Plantas, pranchas e demais peças gráficas necessárias à caracterização da solução, com a indicação dos pontos de CFTV, controle de acesso, equipamentos, infraestrutura e demais elementos projetados;

6.3.3. Memorial descritivo e caderno de encargos, contendo as especificações técnicas detalhadas de todos os equipamentos, materiais, serviços e demais elementos que compõem a solução;

6.3.4. Especificações técnicas dos equipamentos e serviços, com definição dos requisitos mínimos de desempenho, características, funcionalidades, padrões, normas técnicas aplicáveis e demais condições necessárias à futura contratação;

6.3.5. Arquitetura lógica e física da solução integrada, contemplando diagramas de rede, topologia de cabeamento, interligação dos sistemas, fluxos de comunicação e demais elementos necessários à compreensão da solução projetada;

6.3.6. Memorial de cálculo e quantitativos, contendo a memória dos critérios e parâmetros utilizados para o dimensionamento dos equipamentos, materiais, serviços e demais componentes da solução;

6.3.7. Planilhas orçamentárias detalhadas, compreendendo, no mínimo, planilha orçamentária resumida, sintética e analítica, elaboradas com base em tabelas de preços oficiais e demais fontes de referência aplicáveis;

6.3.8. Composições de custos dos serviços e insumos, bem como mapa de cotações e demais documentos necessários à fundamentação da estimativa de preços;

6.3.9. Curva ABC de insumos e de serviços, contemplando a classificação dos itens segundo sua relevância econômica;

6.3.10. Cálculo da composição do BDI, nas modalidades onerada e desonerada, acompanhado da análise comparativa e da indicação da alternativa mais vantajosa para a Administração;

6.3.11. Cronograma físico-financeiro para a futura execução da obra e implantação dos sistemas;

6.3.12. Estudo de impacto ambiental relacionado à implantação da solução, quando aplicável, contemplando a identificação dos possíveis impactos e as medidas necessárias à sua prevenção, mitigação ou compensação;

- 6.3.13. Emissão da respectiva ART, TRT ou outro documento de responsabilidade técnica previsto na legislação do conselho profissional competente;
- 6.3.14. Plotagem e entrega das pranchas técnicas, bem como a disponibilização dos arquivos digitais em formato DWG e PDF, conforme as condições e especificações;
- 6.3.15. Todos os demais documentos, estudos, levantamentos, projetos, cálculos, especificações e elementos técnicos necessários à completa caracterização da solução e à realização do futuro processo licitatório para a execução da solução de segurança eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 7.1. Projeto único, contendo:
- 7.1.1. Levantamento das necessidades e diagnóstico técnico;
- 7.1.2. Projeto executivo integrado (CFTV + SCA);
- 7.1.3. Memorial descritivo e especificações técnicas;
- 7.1.4. Planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- 7.1.5. Aprovação e entrega dos documentos com emissão da respectiva ART, TRT ou outro documento de responsabilidade técnica; e
- 7.1.6. Entre outros documentos a serem exigidos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.000,00

- 8.1. O preço estimado da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme memória de cálculo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor total
1	Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo de solução integrada de segurança eletrônica, composta por Sistema de Videomonitoramento (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA) de pessoas e veículos, incluindo levantamento de necessidades, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro.	Serviço	1	R\$ 40.000,00

- 8.2. As pesquisas de preços realizadas encontram-se demonstradas nos documentos acostados aos autos do processo nº 08485.001356/2026-14.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- 9.1. Não se aplica o parcelamento, uma vez que a contratação em tela será realizada com item único, correspondente à elaboração integral do projeto executivo.
- 9.2. O objeto contratado — projeto executivo — é antecedente lógico e indispensável à futura contratação de aquisição e implantação dos sistemas de segurança, não sendo tecnicamente adequado nem economicamente viável fragmentá-lo em etapas independentes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- 10.1. A presente contratação não possui dependência de outras contratações em andamento para a sua execução.
- 10.2. Contudo, destaca-se que o resultado desta contratação — o projeto executivo — será documento essencial para a posterior abertura de processo licitatório visando à aquisição dos equipamentos e à implantação dos sistemas de CFTV e controle de acesso da SR/PF/RR.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Polícia Federal no que tange à modernização da infraestrutura de segurança das suas unidades, bem como ao objetivo de garantir a integridade física dos servidores, usuários e do patrimônio público.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) ID PCA no PNCP: 0394494000136-0-000012/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 25/03/2025;

III) Id do item no PCA: 676;

IV) Classe/Grupo: 833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

V) Identificador da Futura Contratação: 200384-65/2026;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A elaboração do projeto executivo por empresa especializada permitirá à SR/PF/RR definir com precisão as especificações técnicas e os quantitativos necessários para a futura licitação de aquisição e implantação dos sistemas de segurança, evitando desperdício de recursos públicos.

12.2. Um projeto bem estruturado reduz significativamente os riscos de falhas na execução futura, garantindo que a solução final seja compatível com a infraestrutura existente e com as melhores práticas e inovações tecnológicas do setor de segurança eletrônica.

12.3. A contratação contribuirá para o aprimoramento da segurança patrimonial e da integridade física dos servidores e usuários das instalações da SR/PF/RR, em consonância com a missão institucional da Polícia Federal.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a conclusão e entrega do projeto executivo, a SR/PF/RR deverá instaurar processo licitatório para a aquisição dos equipamentos e serviços de implantação dos sistemas de CFTV e controle de acesso, utilizando como base o Termo de Referência e a planilha orçamentária elaborados pela empresa contratada.

13.2. A equipe de planejamento deverá acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das especificações técnicas acordadas e a conformidade dos entregáveis com as normas técnicas aplicáveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente contratação refere-se exclusivamente à elaboração de projeto executivo, de natureza intelectual, não sendo esperados impactos ambientais diretos decorrentes desta fase.

14.2. Os eventuais impactos ambientais associados à execução futura das obras e instalações dos equipamentos serão avaliados na fase de licitação da implantação, devendo o projeto executivo objeto desta contratação já contemplar diretrizes para mitigação de impactos ambientais na futura execução.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A viabilidade justifica-se pela existência de fornecedores aptos no mercado, pela adequação do objeto às normas de contratação pública vigentes (Lei nº 14.133/2021), pela necessidade técnica devidamente demonstrada neste estudo, e pela inexistência de vedação legal ou regulatória à contratação.

15.2. A viabilidade justifica-se por todo o exposto neste documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GILVAN CLEOFILAS GARCIA DE PAULA

Integrante Requisitante

ANDERSON GUIMARAES DA ROCHA

Integrante Técnico

EMERSON LEANDRO PORTELLA DA ROSA

Integrante Administrativo